

A universidade no contexto internacional

Andréa de Melo*

Resumo

A educação na pós-modernidade é caracterizada pela agilidade no fluxo de informação e comunicação. Fruto do desenvolvimento tecnológico, o conhecimento é publicizado em tempo real para várias partes do mundo. Nesse contexto, a universidade deve ser idealizada como instrumento de socialização cultural e científica, propiciando a troca de saberes entre docentes e discentes de distintas nacionalidades. A universidade no âmbito internacional deve ser concebida para além das fronteiras entre nações, padronizada em seus princípios e diretrizes e fomentadora do intercâmbio de seus pesquisadores.

Palavras-chave: universidade internacional; fronteiras; intercâmbio.

Abstract

Education in the post-modernity period is characterized by the agility of information and communication flux. As consequence of the technological development, knowledge is publicized in real time to many parts of the world. In this context, the University should be idealized as an instrument of cultural and scientific socialization, providing knowledge exchange between professors and students from distinct nationalities. The University, in the international context, must be conceived beyond the national borders, with principles and guidelines patterned, and also fomenting its researcher's exchange.

Keywords: international university; national borders; exchange.

Vivemos em uma sociedade globalizada, favorecida pelo avanço industrial, científico e tecnológico, que nos proporciona conhecimento do que acontece no mundo em tempo real.

A Comunidade Europeia, maior bloco de países unidos em prol de seu fortalecimento econômico, cultural, educacional, político e social, é, hoje, o grande exemplo de como os países não devem se fechar em si mesmos, sob pena de se alijarem desse processo de desenvolvimento.

* Advogada. Mestre em Direito das Relações Sociais e Doutoranda em Direito das Relações Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Funcionária da Consulteg na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora de Direito Civil do Centro Universitário Iberoamericano/SP. E-mail: andreamelo1@gmail.com.

A quebra de fronteiras e a relativização da soberania dos países da União Europeia demonstram que o intercâmbio constante de ideias, saberes e conhecimentos é requisito essencial das sociedades modernas. Prova disso é o *Tratado de Bolonha*, documento matriz da educação para a Comunidade, já ratificado por diversos de seus países-membros, que aponta diretrizes gerais para uma educação coesa e articulada, possibilitando o trânsito livre de seus professores e estudantes, tanto para o exercício profissional, quanto para a atividade docente.

Para a universidade brasileira, o diagnóstico é animador, pois provoca profunda transformação e reflexão por parte das Instituições de Ensino Superior, que devem rever sua concepção de “universalidade” e seu projeto educacional. A educação não pode ser pensada apenas dentro “dos muros da escola”, tampouco nos limites de fronteiras entre países.

Em regra, os processos de mudança implicam incômodo e insegurança, mexem com concepções arraigadas e em estruturas sólidas, que outrora se mostraram satisfatórias, mas que exigem atualização.

Falamos de uma nova concepção de educação e, em consequência, essa transformação requer o envolvimento de toda comunidade – professores, alunos, administradores do ensino – na aceitação do novo e no desapego ao estável, assente.

Essa última abordagem objetiva a formulação de propostas para um novo modelo de educação: um projeto pedagógico capaz de abordar tanto o conteúdo mínimo essencial de um curso, quanto à possibilidade de propiciar ao aluno visão multidisciplinar dos vários conhecimentos e saberes. Tal experiência se dá com plenitude através da internacionalização da educação.

Não se pode pensar a Universidade como realidade única e acabada, apta a se desenvolver centrada em sua produção de conhecimento. A instituição cuja perspectiva educacional atenha-se ao modelo clássico, onde se enfatiza o domínio do professor em sala de

aula, cuja atenção se baseia unicamente nos tópicos a serem ensinados e a forma mais extremada é representada pela visão dos alunos como uma massa homogênea capaz de aceitar suas orientações sem questionamentos, nunca poderá ser aceito nesse novo contexto educacional.

Nesse sentido, devem as universidades pensar na educação enquanto ciência e não apenas como técnica, demonstrando ao aluno que sua formação vai além do atendimento às necessidades do mercado de trabalho, de forma que ele se reconheça como cidadão consciente de sua importância na sociedade globalizada, pleno no exercício de sua dignidade e, imprescindivelmente, conhecedor da importância política que o conhecimento pode propiciar.

O processo de aprendizado é constante e dinâmico e deve ser pensado sob múltiplas perspectivas e apenas o diploma de graduação, hoje, não é mais suficiente, tampouco a Pós-Graduação – seja Lato ou Stricto Sensu – representa o ápice do saber.

Por outro lado, o conhecimento adquirido em outro país promove o contato com hábitos, cultura, tradições, costume e idioma distintos e provoca no estudante um impulso transformador não apenas intelectual, mas que influirá em sua concepção de ver e apreender o mundo para além de suas fronteiras. Certo é que o conhecimento transforma e o contato com o novo certamente servirá de alimento à alma. Impossível sair incólume dessa experiência.

Confiamos que a proposta educacional trazida pelo *Tratado de Bolonha* provocará verdadeira revolução nos atuais modelos de ensino promovendo o saber científico supranacional, através do conceito de Universidade Internacional, cujo mote repousa na ideia da educação como processo de conhecimento dissociado da vivência exclusiva em sala de aula, mas focado no saber adquirido com dados fornecidos também pela própria vida.

Estamos falando de cursos com uma base comum nos primeiros anos, favorecendo conhecimentos de filosofia, sociologia, artes, história, antropologia, sistema político, cidadania, entre outros. Após esse ciclo

básico comum, o aluno estará mais familiarizado com diversas áreas de conhecimento e, nesse momento, poderá optar com maior segurança, qual a profissão que mais lhe é afeta. Nesse momento, poderá optar por continuar os estudos em seu país ou a experiência internacional. A ideia é que os diplomas assim adquiridos possam ter validade em todos os países signatários do Tratado, tanto para o exercício profissional, quanto para a carreira acadêmica.

Para as universidades, isso representará a demonstração de seu compromisso com a sociedade, com a formação e a excelência acadêmicas. Àquelas que não atingirem esses requisitos mínimos, restará o esvaziamento de seus cursos e inevitável perecimento.